



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br

GABINETE CIVIL

Ofício – 036/2022 - GAC

Vitória da Conquista, 18 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista – BA

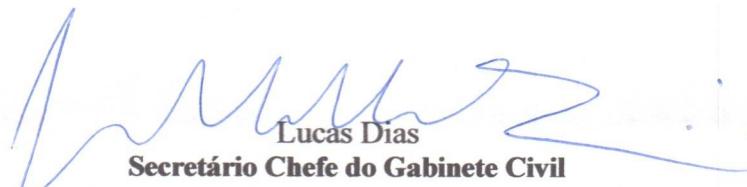
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 061/2022.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência em resposta ao Requerimento nº 61/2022, para encaminhar Comunicação Interna nº 019/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com as informações solicitadas sobre as famílias que estão em abrigos provisórios.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Lucas Dias
Secretário Chefe do Gabinete Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
www.pmvc.ba.gov.br

CI nº 19/2022 – GAB/SEMDES

Vitória da Conquista, 17 de março de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Lucas Dias
Secretário Chefe do Gabinete Civil

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 61/2022, que trata da situação das famílias acolhidas em Abrigos Provisórios, em decorrência das intensas chuvas do final de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), em atendimento à CI nº 093 - GAC, informa que:

1. Devido à recente situação emergencial ocorrida nos diversos municípios da Bahia, assim como em Vitória da Conquista, a qual está ratificada pelos Decretos Municipais nº 21.561 e 21.593/2021, pelo Decreto Estadual nº 20.994 e Portaria Federal nº 3.345/2021, as Secretarias Municipais, de forma articulada e integrada articularam-se com implantação e implementação de diversas ações, objetivando mitigar os danos e efeitos às famílias e indivíduos afetados. Como resposta imediata, foram implantados 08 (oito) Abrigos Provisórios em unidades escolares mais próximas dos territórios de vivência dessas famílias, totalizando 109 (cento e nove) famílias acolhidas emergencialmente, o que perfaz um total de 358 pessoas. No Anexo I, segue como parte integrante deste documento, a relação das famílias e respectivos abrigos.
2. Foram implantados 08 (oito) Abrigos Provisórios para atendimento imediato às famílias afetadas diretamente pelas chuvas, nas seguintes localidades: Choça/ Lagoa das Flores; Itapirema/José Gonçalves; Campinhos; São João da Vitória/Batuque; e Inhobim. As especificações dos Abrigos estão contidas no Anexo II deste documento.

[Handwritten signature]
Página 1 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

www.pmvc.ba.gov.br

3. No que se refere ao planejamento da SEMDES, para garantir atendimento às famílias e indivíduos afetados, inúmeras ações foram desenvolvidas tanto de forma direta ou em articulação com as demais políticas setoriais. Foram ações de cunho organizacional/operativo, garantindo que as intervenções junto à Defesa Civil fossem articuladas e coordenadas, atuando na perspectiva de celeridade no atendimento às demandas imediatas das famílias, ou seja, acolhida, abrigamento provisório com suprimento das necessidades basilares, alimentação, higiene, assim como o cadastramento de todas as famílias acolhidas, e também, as famílias que estão residindo em rede de apoio, através de preenchimento de **Formulário Nacional para Registro de Informações em Situações de Emergência e Calamidade no SUAS**, o qual tem objetivo de mapear a situação da população afetada, seu perfil e suas necessidades imediatas, sobretudo, do público da Assistência Social, públicos prioritários e situações de maior vulnerabilidade; cadastramento das famílias no Sistema Estadual JUS CAD Social, com objetivo de obter dados referente às famílias que tiveram perdas de bens materiais (fogão, botijão, geladeira e colchão) e imóveis danificados *em decorrência das chuvas*; oferta de escuta qualificada e orientação sociofamiliar; elaboração de diagnóstico socioeconômico das famílias; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; garantia de referência e contrarreferência ao CRAS ou outra Unidade de Atendimento Socioassistencial do território de vivência das famílias ou de acordo a necessidade apresentada por esta; garantia de informação/orientação acerca da defesa de direitos e o acesso a serviços, programas, benefícios socioassistenciais e de transferência de renda, bem como as formas de prevenção e atuação em contextos de emergência; articular com a rede de serviços socioassistenciais; promoção de acesso à documentação pessoal, via articulação com a Defesa Civil; articulação junto aos serviços de políticas públicas setoriais, como a Saúde, tanto com atendimento e dispensação de medicamentos nas estruturas dos Abrigos, como atendimento junto à rede instalada no entorno destes, além das ofertas da Rede de Atenção Psicossocial; com a política de Educação, além da infraestrutura disponibilizada para implantação dos abrigos, foram cedidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
www.pmvc.ba.gov.br

servidores para atendimento às famílias e seus membros, sendo oportunizado, também, através do Educart, momentos lúdicos, de lazer e recreação; realização de mobilização junto às famílias extensas ou ampliadas – rede social de apoio, quando da opção das famílias em permanecerem com familiares, amigos; oferta de atividades objetivando estratégias de convívio e de organização da vida cotidiana; garantia de provisão de benefícios eventuais, conforme demanda apresentada pelas famílias; estímulo à participação dos acolhidos em atividades úteis dentro do abrigo, respeitando as condições físicas e psíquicas de cada um (manutenção dos espaços); atendimento/acompanhamento das famílias pelas equipes de referência da SEMDES, mesmo após a desmobilização dos abrigos; concessão de Benefício Eventual, na modalidade Auxílio Moradia, para as famílias que tiveram, conforme laudo da Defesa Civil, suas residências consideradas inabitáveis; articulação junto à Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, quando identificado demandas de insegurança alimentar. Ainda, foi realizado o lançamento dos Abrigos Provisórios no Sistema de Cadastro no Sistema Único de Assistência Social – CadSUAS/Ministério da Cidadania, informando da implantação dos Abrigos Provisórios e respectivas equipes de referência; apoio no planejamento e operacionalização da acolhida e avaliação do perfil dos voluntários inscritos, observando o que preceitua o Decreto Municipal nº 21.598/2021; articulação diária com a equipe de Proteção de Defesa Civil, acerca das áreas de risco, e número de pessoas afetadas; planejamento em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e equipe da Defesa Civil, quanto aos possíveis locais para implantação de novos Abrigos Provisórios; abastecimento diário dos abrigos, assim como o atendimento às famílias que foram acolhidas em rede de apoio. Mobilização de voluntários quanto à separação e categorização dos donativos, sendo: roupas: (femininas, masculinas, infantil, adulto), alimentos, material de limpeza, higiene pessoal, colchões, cobertores, entre outros; apoio na dispensação de donativos, de acordo com a programação diária da equipe de Proteção e Defesa Civil, sendo informado por esta as demandas apresentadas pelas famílias/localidades;

Selma de Oliveira Página 3 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

www.pmvc.ba.gov.br

consolidação diária das informações e inserção no Boletim Diário, referente ao número de famílias/pessoas abrigadas e ofertas/intervenções realizadas; articulação junto às demais secretarias quanto da necessidade de intervenções de natureza técnica e de infraestrutura.

Destarte, reforçamos que as ações arroladas tiveram e têm como objetivo a garantia de proteção social, a qual conforme texto constitucional (CF 88), assume o caráter redistributivo, com a primazia pública nas ofertas, a ampliação dos direitos, assim como a ampliação da capacidade de resposta estatal, em especial *nas situações emergenciais* como a vivenciada por tantos conquistenses. Tais responsabilidades, somadas ao esforço individual e coletivo dos servidores desta e das demais secretarias, garantiram o cumprimento das responsabilidades da municipalidade, assim como criaram possibilidades para ampla participação das organizações da sociedade, dos setores empresariais, associações, cooperativas, profissionais liberais, entre outros importantes parceiros, o que oportunizou mitigar os riscos e a redução das consequências negativas vivenciada na situação de emergência socioassistencial instalada.

Ademais, reafirmamos o nosso compromisso ético-político com o contínuo e articulado atendimento/acompanhamento das famílias afetadas, ao tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Cléa Malta de Oliveira Andrade
Diretoria de Assistência Social

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



ANEXO I- RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS ABRIGADAS

| REFERÊNCIA FAMILIAR |
|---------------------------------------|
| Adileuza de Jesus |
| Advanaldo Mendonça da Silva |
| Aldenice Maria Alves |
| Aliandro Correia de Melo |
| Alice Mariana Lucio |
| Amanda Costa dos Santos |
| Andressa dos Santos Campos |
| Antonieta de Sousa Pereira |
| Antônio Carlos Gonçalves da Silva |
| Antonio Correia de Melo |
| Carmem Santos Silva |
| Carmosito dos Santos Silva |
| Cassia Francisca Pereira |
| Celenita Lima Oliveira |
| Charlines Rodrigues dos Santos Moreno |
| Clarice dos Santos Pereira |
| Cleonice Rocha Aguiar |
| Cosmia Ferreira das Neves |
| Cristiane Pereira Silva, |
| Daiane de Jesus Santos |
| Daniela Pereira de Sousa |
| Deniz Santos Silva |
| Edson José Freire |
| Eliana Sousa Santos da Silva |
| Eliene Correia de Melo |
| Eloina Pires Bomfim |
| Erika Brandão Delduque |
| Fernanda Nunes Costa |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA
CONQUISTA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
www.pmvc.ba.gov.br

| |
|------------------------------------|
| Francisco Novais do Prado |
| Gildenice Félix dos SantosI |
| Gilvan Ribeiro de Araújo |
| Gisele de Melo dos Santos |
| Grediane Almeida Souza |
| Idalício Santos Moraes |
| Ilto Correia de Sousa |
| Ingrid Queiroz Batista |
| Ivanete Silva de Oliveira |
| Ivanilda Oliveira Santos |
| Jamile de Sousa Pereira |
| Janete Pereira de Sousa |
| João Batista Gomes Pereira |
| José Neto Rocha Santos |
| Joseane Correia de Melo |
| Judite Silva Lopes |
| Julieta Pereira dos Santos |
| Juliete de Jesus Santos Brito |
| Juscelino Vieira dos Santos |
| Juvenal Viana Ramos |
| Karine Almeida Santos |
| Katia Silva dos Santos |
| Kelly de Sousa Santos |
| Larissa Santos Campos |
| Leopodina Alves Queiroz |
| Lindinez Santos Ferreira |
| Lizamar de Jesus Silva |
| Lourivaldo Brito Rocha |
| Luciene Vieira dos Santos |
| Maria das Graças Oliveira Mendonça |
| Maria das Graças Rosa de Sousa |
| Maria de Fátima F. Santos |
| Maria do Carmo Alves dos Santos |

Avenida Juracy Magalhães, nº 182, Jurema.

CEP: 45.023-490 - Vitória da Conquista - Bahia

semdes@pmvc.ba.gov.br

Fone: (77) 3429-9410

ANEXO II - ABRIGOS PROVISÓRIOS IMPLANTADOS

| Nº | ABRIGOS PROVISÓRIOS | BAIRRO/LOCALIDADE |
|----|---|-----------------------------|
| 01 | Abrigo E.M. Robert Kennedy | Choça/ Lagoa das Flores |
| 02 | Abrigo E.M. José Gomes Novais | Lagoa das Flores |
| 03 | E.M. Marlene Flores | Lagoa das Flores |
| 04 | Abrigo E.M. Moisés Meira | José Gonçalves |
| 05 | Abrigo IFBA | Itapirema/José Gonçalves |
| 06 | Abrigo E.M. Prof. ^a Celina de Assis Cordeiro | Campinhos |
| 07 | Abrigo E.M. Tobias Barreto | São João da Vitória/Batuque |
| 08 | Abrigo E.M. Paulo Setúbal | Inhobim |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
www.pmvc.ba.gov.br

| |
|------------------------------------|
| Maria Dolores Souza Oliveira |
| Maria Dolores Souza Oliveira |
| Maria Izabel Oliveira Brito Santos |
| Maria Madalena Alves Queiroz |
| Maria Nice de Almeida |
| Maria Nilda Silva Oliveira |
| Maria Pereira dos Santos |
| Marilene Moreira dos Santos |
| Mariludes Lopes Moitinho |
| Marisa Cristina Correia de Melo |
| Marizene Silva Sampaio Santos |
| Milton Gomes do Nascimento |
| Mislene de Sousa Pereira |
| Mônica Nunes Costa |
| Naiane Ferreira Campos |
| Naiara Ferreira Campos |
| Natalia de Oliveira Santos Sousa |
| Natalia Oliveira Gonçalves |
| Neide Francisca Pereira |
| Nicole Sampaio Santos |
| Nilson Francisco Pereira |
| Patrícia Cristina Pavam Ramos |
| Paulo da Luz Barreto Junior |
| Regina de Cassia Silva Santos |
| Rejania Pereira da Silva |
| Renalva Pereira Rocha Couto |
| Riane Prado Farias de Souza |
| Rita Laranjeira de Jesus |
| Romilda Pereira dos Santos |
| Romilson Novais Pinheiro |
| Rosana Fagundes de Almeida |
| Rosangela Alves Moraes |
| Rosangela Ferreira França |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA
CONQUISTA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
www.pmvc.ba.gov.br

| |
|------------------------------|
| Roselia Brito Santos |
| Rozailda Ramos dos Santos |
| Sebastião Pereira dos Santos |
| Sheila Silva Lopes |
| Silvana Rodrigues da Silva |
| Tamires Jesus Novais |
| Tatiane de Sousa Oliveira |
| Telma Jesus Rocha |
| Valdivia Silva Sampaio |
| Valdomiro de Sousa Lisbôa |
| Valter Brito Freires |
| Vanuza Prado Souza |
| Vinícius Benício de Jesus |
| Zenilton Pereira Moitinho |

Avenida Juracy Magalhães, nº 182, Jurema.

CEP: 45.023-490 - Vitória da Conquista - Bahia

semdes@pmvc.ba.gov.br

Fone: (77) 3429-9410

